DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES – VEÍCULOS, ENTRE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

- Considerando a manifestação formal dos responsáveis pelas áreas de Saúde e Administração;

- Considerando a ociosidade visível que se encontram alguns veículos oficiais não aproveitados no setor de origem, porém, em perfeitas condições de uso e que podem promover um custo-benefício importante em prol da população, em outros setores, e cujo reaproveitamento seja conveniente e oportuno;

- Considerando a necessidade ao atendimento do setor que envolve os Serviços Urbanos, e;

- Considerando a necessidade, a conveniência da Administração, observando os princípios que regem a Administraçao Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam desafetados dos Órgãos Municipais de origem, os bens móveis municipais de caráter permanente a seguir especificados, do tipo Veículos, tendo como objetivo, a transferência interna permanente, entre unidades administrativas e de serviços municipais, com reaproveitamento futuro em outros setores da Administração.

1. Saúde

1.1. FIAT DOBLO RONTAN Ambulância 2, ano 2010, Placa DJL – 4577, Renavam 00226773132, álcool/gasolina.

Art. 2º. O veículo especificado no artigo anterior, conforme as suas características, deverão guardar e manter nas unidades de destino, segundo as suas origens, a finalidade principal, como instrumentos inerentes às suas peculiares atividades.

Art. 3º. O veículo desafetado será transferido para a Área de Administração, com o reaproveitamento voltado aos Serviços Urbanos, conforme regulamentação vigente no Município.

Art. 4º. Todos os custos de recuperação, revisão preventiva e corretiva, nova identificação, combustíveis, seguros e outros, passarão a ser custeados pelo setor de destino pertencente à Administração.

Art. 5º. Procedam-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com esteDecreto, para fins de controle de frota e de custos.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DO CONTRATO Nº 001/2023; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.749.021/0001-68; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **REFORMA DA PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS**, em atendimento ao Termo de Convênio nº 102525/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital; Prazo de execução 03 (três) meses, a partir da Ordem de Início de Serviços, Prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar do início da assinatura do contrato, com término em 09 de janeiro de 2024; Valor total R$ 555.725,65; Classificação dos Recursos Orçamentários será conforme descrita na Cláusula Quinta do presente termo. Município de Novais/SP, 10 de janeiro de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2022
Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	28.438.814,16
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.438.814,16
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.438.814,16

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	573.449,92	2,02
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	1.706.328,85	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	1.621.012,41	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	1.535.695,97	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

NOVAIS, 16 de Janeiro de 2023.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente
CPF. 341.031.328-17

Marli Ap.Squiapatti Pinto
Resp.Contábil
CRC.1SP183935/0-4

Liziane Meneghesso Gil Navarro
Resp.Financeiro
CPF. 418.093.348-96

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia

Exercício: 2022
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Jan/2022	2 Fev/2022	3 Mar/2022	4 Abr/2022	5 Mai/2022	6 Jun/2022	7 Jul/2022
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**46.967,44**	**46.619,51**	**44.542,00**	**44.522,26**	**44.876,84**	**47.471,43**	**46.118,26**
2	**Pessoal Ativo**	**46.967,44**	**46.619,51**	**44.542,00**	**44.522,26**	**44.876,84**	**47.471,43**	**46.118,26**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.901,74	38.540,22	36.688,18	36.671,87	36.964,04	39.317,40	38.046,37
4	Obrigações Patronais	8.065,70	8.079,29	7.853,82	7.850,39	7.912,80	8.154,03	8.071,89
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**46.967,44**	**46.619,51**	**44.542,00**	**44.522,26**	**44.876,84**	**47.471,43**	**46.118,26**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**44.885,48**	**55.380,52**	**41.832,40**	**42.051,06**	**68.182,72**	**573.449,92**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**44.885,48**	**55.380,52**	**41.832,40**	**42.051,06**	**68.182,72**	**573.449,92**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.970,66	46.732,96	34.447,98	34.628,69	57.392,56	475.302,67	0,00
4	Obrigações Patronais	7.914,82	8.647,56	7.384,42	7.422,37	10.790,16	98.147,25	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**44.885,48**	**55.380,52**	**41.832,40**	**42.051,06**	**68.182,72**	**573.449,92**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**28.438.814,16**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**28.438.814,16**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**573.449,92**	**2,02**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.706.328,85	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.621.012,41	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.535.695,97	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia

Exercício: 2022
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 16/01/2023, e hora de emissão 06:43:55
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

NOVAIS, 16 de Janeiro de 2023.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente
CPF. 341.031.328-17

Liziane Meneghesso Gil Navarro
Resp.Financeiro
CPF. 418.093.348-96

Marli Ap.Squiapatti Pinto
Resp.Contábil
CRC.1SP183935/0-4